

EDITAL N.º 58/2019 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 8.425, de 7 de dezembro de 2017, bem como o trâmite da autorização governamental de orçamento constante no protocolo n.º 15.779.122-2 e o contido no protocolo n.º 15.733.012-8,

RESOLVE:

1 Tornar público o presente Edital que prorroga o período de vigência do Edital n.º 25/2019 – GS/SEED, de 10/06/2019, que realizou o Processo Seletivo Simplificado – PSS para as contratações em regime especial das funções de Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS.

1.1 O item 13.8 do Edital n.º 25/2019 – GS/SEED passa a produzir seus efeitos com a seguinte redação:

13.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade até 31/12/2020.

2 Deverão estar esgotados todos os chamamentos derivados do Edital n.º 57/2018 – GS/SEED antes dos que aqui se propõem, em respeito à classificação no tempo e no espaço.

3 Ficam mantidas todas as demais disposições e dever de cautela e prevenção.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte